



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

LEI Nº 1.693/2011 DE 08 DE JULHO DE 2011.

Denomina de Rua Dionísio Adriano, a Estrada de Mina Nova, município de Lauro Müller e dá outras providências.

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER – SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - A Estrada de Mina Nova, iniciando nas proximidades do sítio do senhor Ricardo de Alcântara Rodrigues até o seu final, passa a denominar-se: **RUA DIONÍSIO ADRIANO.**

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos providenciará a confecção e colocação de placa indicadora na referida estrada, indicando a denominação dada por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 08 DE JULHO DE 2011.


HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio municipal na data supra.


MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, Fin. Planej.